



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89

Inscrição Estadual – Isento

COMUNICADO

PROCESSO Nº. 098/2017-PM

EDITAL Nº. 084/2017-PM

CARTA CONVITE Nº. 009/2017-PM

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através da Comissão Julgadora de Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., referente ao **Processo em epígrafe**, que foi prorrogado o prazo de diligência por mais até 08 (oito) dias úteis, com fundamento no § 3º do art. 43¹ da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, visando a continuação de uma averiguação mais adequada dos documentos apresentados pelas licitantes e sua compatibilidade com o solicitado no edital, pelas empresas participantes do certame (07 empresas), ante a complexidade e meticulosidade conclamada pela matéria invocada (análise dos atestados de capacidade técnica), a qual requer desvelada perquirição institucional, aspectos os quais concorrem com a ingente demanda administrativa do departamento de compras e licitações, porquanto assaz à ultimização das diligências instrumentais necessária para a esmerada finalização da habilitação e/ou inabilitação dos participantes no certame.

Informamos que o prazo será contado a partir da data de disponibilização do presente Comunicado no site: www.aguasdellindoiia.sp.gov.br no link de licitação.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU E-MAIL compras@aguasdellindoiia.sp.gov.br , PARA PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES.**

Águas de Lindóia, 30 de outubro de 2017

José Nelson de Lima Franco

Presidente CJL

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Responsável

¹ Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.